

O RECADASTRAMENTO ANUAL DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DO GEIPREV SERÁ INICIADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2021

1. A prova de vida é um procedimento obrigatório e permanente de revisão da concessão e manutenção dos benefícios administrados pelo Geiprev para verificar a ocorrência de eventuais irregularidades, conforme determina o Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que regulamenta a Previdência Social e que serve de parâmetro e referência para as Entidades Fechadas de Previdência Social, como o Geiprev.

2. Em virtude da crise sanitária que gerou a pandemia da Covid-19 e a fim de resguardar a saúde de todos, o Geiprev suspendeu a prova de vida, desde março de 2020, mas tem por obrigação retornar a sua realização, o que fará a partir de **1º de novembro de 2021**.

3. O Geiprev disponibilizou a prova de vida, por meio digital, utilizando a biometria facial, pelo aplicativo “Meu Geiprev”, que poderá ser instalado no smartphone ou tablet do segurado. Inicialmente, o serviço estará disponível na loja de aplicativos oficial do Google Play Store (<https://play.google.com>). Estamos trabalhando, junto à Apple Inc. para que, em breve, seja liberado o serviço, também, na APP Store (<https://www.apple.com/br/app-store>). A cartilha com instruções já está disponível no sítio do Geiprev (www.geiprev.com.br).

4. Considerando as medidas, ainda em vigor, de isolamento social, o Geiprev orienta a todos os seus segurados que possuem o smartphone ou tablet com o sistema Android a efetuar o cadastramento, preferencialmente, de forma remota, por meio do aplicativo disponibilizado na loja de aplicativos do Google Play Store (<https://play.google.com>).

Vale destacar que continua sendo possível, também, a realização do cadastramento por outros meios, tais como:

a) Cadastramento por Certificação Notarial por Autenticidade: Preenchimento do formulário disponível no sítio do Geiprev (www.geiprev.com.br), na área do segurado, e envio (por e-mail) ou pelos Correios, com assinatura e reconhecimento de firma em cartório;

b) Atendimento Presencial: Não sendo possível realizar o cadastramento pelos meios citados, ainda será disponibilizado o atendimento presencial, a ser agendado, previamente pelo segurado, de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

5. O prazo limite para realizar a prova de vida é até **20 de dezembro de 2021**.

6. Para mais informações e eventuais esclarecimentos, acesse o “Atendimento Online”, no sítio www.geiprev.com.br, ou contate a equipe do Instituto, por meio do WhatsApp (61) 9 9119-6062 ou pelo telefone (61) 3213-4542.

Carlos Roberto Landim
Diretor-Presidente do Geiprev

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 547035344B524F695848493D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: CARLOS ROBERTO LANDIM, Data da Assinatura: 22/10/2021
12:15:09
Pontos de autenticação: email: landim@geiprev.com.br; Senha de Acesso; IP: 191.176.
26.78